

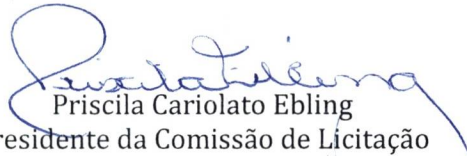



**ATA Nº 2 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

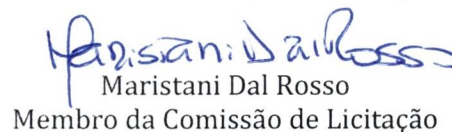
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 35 minutos, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar continuidade ao processo em razão do decurso do prazo concedido de oito dias úteis, conforme dispõe o artigo 48 §3º da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo legal, não houve apresentação da documentação (habilitação e proposta) para o lote II, conforme havia sido facultado na ata nº 01 por força do artigo 48 § 3º. Assim, mantém-se a inabilitação/ desclassificação do licitante, restando o lote II fracassado. O resultado do certame é o seguinte: deserto o lote I e fracassado o lote II.

Abre-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, ficando o processo licitatório franqueado ao licitante. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Priscila Cariolato Ebling  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Clarize Fogliato Trombini  
Membro da Comissão de Licitação

  
Maristani Dal Rosso  
Membro da Comissão de Licitação

